

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE
SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – CIS/UFG**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo 3º do art. 22 da Lei n.º 11.091/2005, torna público e estabelece a retificação do EDITAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – CIS/UFG, de 06/11/2013, para constar as seguintes alterações.

No preâmbulo.

Onde se lê:

“(...) faz saber, pelo presente, que no período de 11 a 14 de novembro de 2013 estarão abertas as inscrições para a eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, visando o preenchimento de 05 vagas de titulares e 4 de suplentes, com o mandato de 03 anos.”

Leia-se:

(...) faz saber, pelo presente, que no período de 11 a 25 de novembro de 2013 estarão abertas as inscrições para a eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, visando o preenchimento de 09 (nove) vagas de titulares e 09 (nove) vagas de suplentes, com o mandato de 03 anos.

No item 8.2.

Onde se lê:

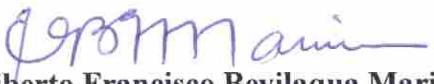
“8.2 – Os 05 (cinco) mais votados serão considerados eleitos e os 04 (quatro) subsequentes serão suplentes.”

Leia-se:

8.2 – Os 09 (nove) mais votados serão considerados eleitos e os 09 (nove) subsequentes serão suplentes.

Mantêm-se inalterados todos os demais itens do Edital.

Goiânia, 21 de novembro de 2013.


Prof. Eriberto Francisco Bevílaqua Marin
Vice-Reitor no exercício da Reitoria